

Prezados pais, responsáveis e alunos do Ensino Fundamental II

Acreditamos que a existência de normas e regras e o respeito às mesmas são fatores imprescindíveis para a educação individual e coletiva, pois contribuem para uma convivência escolar saudável, produtiva e organizada, necessária para a boa formação de nossos alunos. Neste sentido, não podemos prescindir da efetiva colaboração e, também, de um forte compromisso dos estudantes e suas famílias.

Relacionamos, a seguir, informações importantes, reunindo normas e procedimentos que regulam o funcionamento de nosso Colégio. Pedimos sua atenção às mesmas.

#### **EQUIPE PEDAGÓGICA**

- Diretora Pedagógica: Luciana Levanteze de Burgos Machado - [lucianaburgos@riobranco.org.br](mailto:lucianaburgos@riobranco.org.br)
- Coordenadora Pedagógica: Janaína Balbino Rocha - [janainarocha@riobranco.org.br](mailto:janainarocha@riobranco.org.br)
- Orientadora Educacional: Denise Cristina Cassoli Capellini – [denisecapellini@riobranco.org.br](mailto:denisecapellini@riobranco.org.br)

#### **EQUIPE DE APOIO**

- Auxiliar de Monitoria interno - período da manhã: Cosma – 7h às 13h  
Ricardo – 9h às 11h30
- Auxiliar de Monitoria interno - período da tarde - tarde: Cosma – 14h30 às 16h30  
Ricardo – 13h às 18h30
- Auxiliar Administrativo de pátio - manhã e tarde:  
Adailton/Aloísio/ Jair/Jobail/Moisés/Prates/Sebastião

### **NORMAS ESCOLARES GERAIS - ENSINO FUNDAMENTAL II**

---

#### **Horário de entrada e saída**

---

##### **Manhã**

O portão será aberto para a entrada dos alunos às 07h.

- Entrada de alunos em sala: Primeiro sinal: 07h10min
- Horário de início das aulas: Segundo sinal: 07h15min
- Horário de término das aulas: 12h20min
- Horários de intervalos: das 08h45min às 09h e das 10h30min às 10h50min.

##### **Tarde**

- Entrada de alunos em sala: Primeiro sinal: 13h10min
- Horário de início das aulas: Segundo sinal: 13h15min
- Horário de término das aulas: 18h20min
- Horários de intervalos: das 14h45min às 15h00min e das 16h30min às 16h50min.

---

#### **Pontualidade**

---

A pontualidade dos alunos deve ser estimulada e incentivada pela família. Quando o aluno chega atrasado, perde a primeira aula, podendo entrar apenas na segunda aula.

Após 7h20min (manhã) e 13h20min (tarde) o aluno deverá aguardar o início da 2ª aula para entrar em sala. Após a 2ª aula não será permitida a entrada do aluno no Colégio, somente com a autorização da Orientação Educacional e a justificativa dos responsáveis via agenda.

Caso ocorra o atraso, o(a) aluno(a) deve dirigir-se a monitoria que registrará a justificativa. Na terceira vez que isso ocorrer, a escola entrará em contato com os pais para que se encontre uma solução.

#### **Saída durante o período de aulas**

O aluno só sairá da escola fora dos horários determinados de fim do período com **solicitação prévia por escrito, à Orientação Educacional, dos pais ou responsável**, ou por motivo excepcional a ser julgado pela Orientação Educacional.

**Aluno que cabular aula ou sair sem autorização do Colégio será suspenso das atividades do dia imediatamente posterior.**

---

## Uniforme escolar obrigatório

---

O uso do uniforme escolar completo é obrigatório todos os dias e constitui uma importante norma que visa à **segurança** de todos os alunos. É uma maneira de nossos funcionários evitarem a entrada de estranhos à comunidade escolar e observarem melhor nossos alunos na entrada e saída do Colégio. Por isso, pedimos aos pais que conscientizem os filhos da importância de cumprir as normas relativas a esta questão.

Diariamente, o aluno deverá comparecer ao Colégio trajado adequadamente, com calça ou bermuda e camiseta do Colégio. O **uniforme de inverno** é o agasalho do Colégio;

- **O tênis é calçado obrigatório na aula de Educação Física.**
- **No inverno o aluno deverá usar o agasalho do Colégio.**

---

## Material escolar

---

Caso o(a) aluno(a) compareça a aula sem o material, adequado para a mesma, os pais serão comunicados via agenda. Ficará a critério do professor autorizar sua permanência em sala de aula ou encaminhá-lo para atividades extra classe (como pesquisa, atividade de leitura e interpretação de textos, listas de exercícios etc.).

### **IMPORTANTE:**

- Fichários em substituição aos cadernos, apenas a partir do 8º ano;
- Todo material escolar do aluno deve estar marcado com o seu nome e sobrenome para facilitar a devolução quando esquecido no Colégio;
- O Colégio não se responsabiliza por extravios de objetos pessoais (celulares, i-pods, máquinas de fotografar, carteiras e outros). Durante as aulas os aparelhos celulares devem permanecer **desligados e guardados**. Caso o professor encaminhe algum destes aparelhos para a Orientação Educacional, ele lá permanecerá até o término do período escolar;
- **Agenda escolar** – É o meio efetivo de comunicação entre a escola e os pais e de fundamental importância para a organização escolar do aluno. Todos os recados da família para o colégio devem ser registrados na agenda e assinados pelos responsáveis.

---

## Tarefas de casa

---

A tarefa de casa ajuda a desenvolver a rotina de estudo. O ideal é que o aluno faça seus deveres sempre no mesmo horário e em local tranquilo. Caso o aluno deixe de entregar as lições, o fato será comunicado aos pais, pela monitoria, via agenda.

---

## Avaliações mensais e trimestrais – Avaliações substitutivas

---

A avaliação substitutiva é um direito do aluno.

Em caso de absoluta impossibilidade de comparecimento do estudante à avaliação, mensal e/ou trimestral na data previamente agendada, o responsável pelo aluno deverá:

- Preencher, na monitoria, o **requerimento de solicitação de avaliação substitutiva**, justificando a ausência e anexando o documento (atestado médico) que comprove a justificativa.
- O requerimento deverá ser feito dentro do prazo legal de **três dias úteis após a data da avaliação perdida, caso contrário, o aluno não terá direito à prova substitutiva.**
- Será cobrada uma taxa de R\$ 18,00 (dezoito reais) para cada avaliação substitutiva.
- A avaliação substitutiva ocorrerá no final do trimestre, após o período de provas trimestrais.
- Não haverá "avaliação substitutiva da substitutiva".

**IMPORTANTE:**

Como o processo de recuperação já constitui uma oportunidade para o aluno melhorar seu desempenho, não se permitirá a realização de "avaliação substitutiva de recuperação".

Se no dia de eventual suspensão do aluno (por qualquer motivo disciplinar) houver avaliação de qualquer tipo, o aluno ficará com zero e não poderá fazer avaliação substitutiva (OBS.: a suspensão é uma das punições previstas no Regimento Escolar).

---

**Medicamentos**

---

Com o objetivo de resguardar a integridade de nossos alunos, em relação a saúde e ao bem estar, trabalhamos contra a automedicação e a favor do uso racional de medicamentos em nosso colégio. Sendo assim, todo o medicamento que o aluno necessitar tomar/aplicar deverá trazer de casa e somente será administrado mediante receita médica e/ou comunicado por escrito pelos seus responsáveis.

Os funcionários do Colégio Rio Branco Campinas não poderão medicar alunos, mesmo com a autorização dos seus responsáveis via telefone.

---

**Reuniões de pais**

---

As reuniões para tomar conhecimento do desempenho dos filhos acontecem ao final de cada trimestre. Encontros com os professores e com a Equipe Pedagógica, antes da data prevista, devem ser agendados na monitoria do Fundamental II.

---

**Listas de alunos**

---

Por medidas de segurança, não serão fornecidas as listas com os nomes e telefones dos alunos.

---

**Aniversários**

---

Festas de aniversários de alunos e/ou professores não podem ser realizadas no Colégio.

Atenciosamente,  
Equipe Pedagógica Fundamental II

.....

**RECIBO**

Comunicado 006/12 – Normas escolares gerais

Eu, responsável pelo aluno (a): \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_º ano \_\_\_\_ do Ensino Fundamental II declaro ter recebido do Colégio Rio Branco – Campinas o comunicado 006/12 e estar ciente do teor do mesmo, o qual dispõe sobre as normas gerais da instituição.

Campinas, \_\_\_\_\_ de 2012

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável